



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.199, DE 10 DE MAIO DE 2024

Autógrafo nº 158/2024 – Projeto de Lei nº 166/2024

Altera a Lei nº 9.045, de 10 de agosto de 2017, modificando a composição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 9 de maio de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.045, de 10 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º O COMAD será composto por 34 (trinta e quatro) membros e seus respectivos suplentes, sendo:

I – 17 (dezessete) representantes do poder público:

a) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;

f) 3 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo ao menos um vinculado à Vigilância Sanitária do Município;

i) 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

II – 17 (dezessete) representantes da sociedade civil:

h) 1 (um) representante dos usuários dos serviços públicos vinculados à prevenção e tratamento do uso de substâncias psicoativas.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 19317/2024 ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de 04.06.24 Ano XLIII Nº 11470